



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

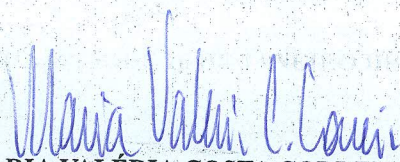
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.26785/2018-29, resolve:

I – conceder promoção à servidora **VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS MALTA**, matrícula SIAPE nº 2319362, professora do magistério superior, lotada na Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 15.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 22
EM 04/02/19